



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

**Comunicação nº 378/2022 - TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 12/2022**  
**- TJD/RJ**

De ordem da Auditora Presidente da **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Tatiana Loureiro Binato de Castro e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douda Procuradoria:

**ATLETAS**

|                                             |                                 |                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Leandro Amaro dos Santos<br>Morais Ferreira | AA Portuguesa                   | Art. 254 § 1-II CBJD  |
| André Ricardo de O. Santos                  | Gonçalense FC                   | Art. 258 caput CBJD   |
| Alyson Anthero dos Santos                   | Unisouza FC                     | Art. 250 CBJD         |
| João Victor Pinheiro de<br>Souza            | Liga Aperibense de<br>Desportos | Art. 250 CBJD         |
| Arthur Gabriel Pacheco                      | Sampaio Correia FE              | Art. 243-F § 1º CBJD  |
| Heberth Silva de Souza                      | Olaria AC                       | Art. 243-F § 1º CBJD  |
| Cristian Deutsch Santiago                   | Olaria AC                       | Art. 258 § 2º. I CBJD |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

|                                   |                   |                                  |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------------------|
| Augusto Moreira Fortunato         | Angra dos Reis EC | Art. 258 § 2º II CBJD            |
| Pedro Henrique Gonçalves Oliveira | Resende FC        | Art. 250 § 1º I CBJD             |
| Kauã Jonathan dos Santos Ferreira | Olaria AC         | Art. 254-A - I CBJD              |
| João Felipe Nunes                 | Macaé Esporte FC  | Art. 254-A – I CBJD              |
| Fledison da Silva Braga Junior    | Macaé Esporte FC  | Art. 254-A – I CBJD              |
| Luiz Felipe Rodrigues Carvalho    | Macaé Esporte FC  | Art. 254 CBJD                    |
| Matheus Santos de Carvalho        | Macaé Esporte FC  | Art. 254-A – I e art. 243-F CBJD |
| Artur Felipe Mendes Ribeiro       | Macaé Esporte FC  | Art. 243-F CBJD                  |
| Luiz Eduardo Mesquita de Oliveira | Campo Grande AC   | Art. 250 – I CBJD                |

**ASSOCIAÇÃO:**

**Olaria AC** – jogo: Olaria AC x Sampaio Correia FE – Copa Rio – Profissional – série A2 – sub 20 – 09/10/2022 – incurso no art. 213 inciso II e art. 258-B § 2º do CBJD.

**Macaé Esporte FC** – jogo: Macaé Esporte FC x Olaria AC – campeonato estadual – série A2 – sub 15 – 10/10/2022 – incurso no art. 213 inciso III do CBJD.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Olaria AC** – jogo: Macaé Esporte FC x Olaria AC – campeonato estadual – série A2 – sub 15 – 10/10/2022 – incurso no art. 213 inciso III do CBJD.

### **PROCURADOR**

Dr. Gustavo Diniz

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 15h DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

  
Marcia Cristina Pinto  
Secretaria Adjunta TJD/RJ